DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 909A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024, PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO MUNICIPAL – "FRENTE DE TRABALHO".

A Prefeitura do Município de Ibirarema, por meio do Departamento de Saúde e Assistência Social, este Coordenador do Programa, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados a 1ª Retificação do Edital de Processo Seletivo nº 01/2024;

No item 12. Outras informações: onde se lê:

Os beneficiários que atenderem o estabelecido no item 10 deste Edital, deverão iniciar suas atividades, no dia 05 de fevereiro de 2024.

Leia-se:

Os beneficiários que atenderem o estabelecido no item 10 deste Edital, deverão iniciar suas atividades, no dia 07 de fevereiro de 2024.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

DANIELE DIONÍSIO ALVES
Diretora do Departamento de Saúde e Assistência Social